



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 163 de 08 de abril de 2.024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - Fica admitida ao serviço público municipal, por haver obtido classificação em concurso publico de conformidade com o Decreto nº 908, de 17 de Maio de 1.993 – Processo nº 299/2022, o Sr. **GUSTAVO CASTELLINI SILVEIRA**, RG nº 53.711.077-X SSP/SP, Carteira Profissional Digital nº 3802691-5801/SP, para o emprego de **AJUDANTE GERAL**, regido pela C.L.T., referência A-1, dos empregos permanentes.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 08 de abril de 2.024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Ana Paula Tessari Ferreira**  
Dir. Depto de Administração